



## **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO PROFESSORAS/ES FORMADORAS/ES DO NÚCLEO DE TRABALHO PESQUISA E PRÁTICAS SOCIAIS (NTPPS) NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Sra. Eliana Nunes Estrela, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22 de julho de 2021 e o Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29 de março de 2022, torna pública esta CHAMADA para seleção de professoras/es da rede pública estadual do Ceará para a composição de banco para atuarem como **PROFESSORAS/ES FORMADORAS/ES DO NÚCLEO DE TRABALHO PESQUISA E PRÁTICAS SOCIAIS (NTPPS)**, o qual subsidiará a ação pedagógica das/os professoras/es, com o intuito de fortalecer a educação integral e a formação continuada visando à melhoria do ensino e aprendizagem na rede pública estadual do Ceará, tendo em vista a concessão de bolsas do Programa Ceará Educa Mais, na linha de ação Professor Aprendiz, conforme especificações presentes nesta Chamada.

### **1 DA LINHA DE AÇÃO PROFESSOR APRENDIZ**

Professor Aprendiz é uma ação integrante do Programa Ceará Educa Mais, que consiste em incentivar professoras/es da rede pública estadual do Ceará a colaborarem, em caráter especial, na produção de material didático-pedagógico, na formação continuada de outras/os professoras/es e na publicação de suas experiências e reflexões, conforme disposto no Art. 2º, da Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22 de julho de 2021, que institui o referido Programa.

### **2 DO OBJETIVO**

Selecionar profissionais da educação que irão compor o banco de Professoras/es Formadoras/es do Núcleo de Trabalho Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS), que consiste na apropriação da tecnologia pedagógica do material didático utilizado na unidade curricular do NTPPS nas escolas, bem como seu objetivo basilar e sua proposta de composição do projeto de vida da/o estudante cearense.

### **3 DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA E DA EXECUÇÃO**

**3.1** A bolsa de extensão tecnológica provém do Programa Ceará Educa Mais, que se constitui em instrumento de apoio à execução de projetos que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio do incremento de tecnologias e materiais instrucionais, promoção de treinamentos e capacitações para a melhoria do desempenho escolar das/os estudantes da Educação Básica da rede pública estadual do Ceará.

**3.2** As bolsas de extensão tecnológica de nível IV, objeto desta Chamada Pública, serão concedidas pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc).

**3.3** O valor mensal da bolsa será de **R\$ 1.330,00** para o cumprimento de 20 horas semanais, conforme estabelecido no Anexo Único do Decreto nº 34.607, de 29 de março de 2022, que disciplina regras concernentes à concessão de bolsas pela Seduc, no âmbito do Programa Ceará Educa Mais.

**3.4** A bolsa será concedida a professoras/es da rede estadual de ensino, de qualquer área de atuação, para formação continuada de professoras/es lotadas/os no Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS) de acordo com a necessidade da Crede/Sefor.



**3.4.1** A convocação das/os profissionais do banco que ocuparão as vagas será feita seguindo a ordem de classificação de cada Crede/Sefor.

**3.4.2** A bolsa será concedida às/aos formadoras/es, por período a ser definido no termo de compromisso.

**3.4.3** Será disponibilizada 1 (uma) vaga de formadora/or para contratação por cada Crede/Sefor.

**3.5** Quadro síntese sobre a bolsa:

MODALIDADE DA BOLSA	NÍVEL	FORMAÇÃO MÍNIMA	VALOR	JORNADA SEMANAL
Bolsa de Extensão Tecnológica	IV	Mestre ou Especialista	R\$ 1.330,00	20 horas

#### 4 DO PERFIL DAS/OS BOLSISTAS

**4.1** Para ser considerada/o apta/o à seleção, a/o candidata/o deve atender aos seguintes requisitos:

- ser professora/or da rede pública estadual do Ceará, efetiva/o ou contratada/o por tempo determinado, com formação em nível superior, lotada/o em regência de sala de aula, sem ser detentora/or de cargo comissionado ou função gratificada em nenhuma instância;
- estar ou ter estado lotada/o na unidade curricular Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS);
- ter realizado o curso Diálogos Socioemocionais e/ou curso Formação Docente para o NTPPS, ofertado pela plataforma Avaced;
- não acumular bolsas em nível estadual;
- ter disponibilidade de carga horária mínima de 20 horas semanais;
- ter disponibilidade para participar de reuniões e encontros - nas modalidades presenciais e/ou virtuais - promovidos pela equipe da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC e/ou pela equipe da Crede/Sefor.

#### 5 DAS ATRIBUIÇÕES DAS/OS BOLSISTAS

**5.1** Dentre as atribuições das/os bolsistas, destacam-se:

- participar de reuniões e/ou formações sistemáticas, sejam elas presenciais ou virtuais, para planejamento, acompanhamento, apresentação dos resultados e de momentos formativos promovidos pela Seduc ou pela Crede/Sefor;
- replicar as formações realizadas em nível estadual, para seus pares, em nível regional;
- assessorar as/os professoras/es nas atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento das formações;
- conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados no Núcleo de Trabalho Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS);
- auxiliar as/os professoras/es na utilização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para a execução das formações;
- promover a sistematização e o aprofundamento dos conteúdos, veiculados por meio de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas aos questionamentos e solução de problemas;
- inserir os relatórios mensais no sistema de bolsas.



## 6 DAS INSCRIÇÕES

**6.1** Poderão se inscrever professoras/es que cumpram os requisitos constantes no item 4 desta Chamada.

**6.2** A inscrição deverá ser realizada por e-mail no período de **26/05/2025 até 23h59min do dia 04/06/2025**.

**6.3** A documentação correspondente à inscrição deverá ser enviada para o e-mail da Crede/Sefor respectiva de interesse de cada candidata/o, especificando, no assunto, **“Inscrição - Formador NTPPS”**.

**6.4** No Anexo VIII desta Chamada, a/o professora/or encontrará o endereço eletrônico correspondente à Crede/Sefor para a qual pretende se inscrever.

**6.5** A validação da inscrição dar-se-á com o envio dos seguintes documentos em PDF:

- a) ficha de Inscrição, conforme modelo presente no Anexo I;
- b) documento oficial com foto, frente e verso;
- c) cadastro de pessoa física (CPF);
- d) diploma de conclusão do Ensino Superior, frente e verso;
- e) comprovação de que já esteve ou está lotado na unidade curricular Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS);
- f) comprovação do(s) curso(s) Diálogos Socioemocionais e/ou Formação Docente para o NTPPS.
- g) currículo, com suas devidas comprovações, conforme modelo presente no Anexo II;
- h) plano de trabalho, conforme modelo presente no Anexo III;
- i) declaração de disponibilidade, conforme modelo presente no Anexo VII.

**6.5** Não serão aceitas inscrições realizadas por meios distintos dos previstos nesta Chamada Pública.

**6.6** Cada candidata/o receberá, por e-mail, a confirmação de sua inscrição pela Crede/Sefor;

**6.7** A validação da inscrição da/o candidata/o só ocorrerá após a análise da documentação e das comprovações enviadas por meio eletrônico;

**6.8** A comissão organizadora da Chamada Pública, formada por técnicas/os de Crede/Sefor, não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que inviabilizem a inscrição, no período indicado no item 6.2 e no item 10.

## 7 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

**7.1** O processo de seleção será realizado por meio de três etapas:

**7.1.1 Etapa I:** Análise do currículo (com as devidas comprovações), que deverá ser enviado no período da inscrição, conforme modelo do Anexo II, visando conhecer a formação e a experiência profissional da/o candidata/o. Na avaliação do currículo, serão considerados os critérios de pontuação definidos no Anexo IV desta Chamada Pública.

**7.1.2 Etapa II:** Avaliação do Plano de Trabalho, que deverá ser enviado no período da inscrição, conforme modelo do Anexo III. Na avaliação do Plano de Trabalho, serão considerados os critérios de pontuação definidos no Anexo V desta Chamada Pública.

**7.1.3 Etapa III:** Entrevista com a/o candidata/o. Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional para a realização das atividades propostas, bem como a didática e a disponibilidade para a replicação das formações. Será avaliado, ainda, o conhecimento acerca da proposta do NTPPS e de sua importância como parte do projeto de vida do Estado do Ceará.

**7.2** As entrevistas serão realizadas pela Crede/Sefor para a qual a/o candidata/o realizou sua inscrição e poderão ocorrer de modo virtual ou presencial, de acordo com a orientação de cada Crede/Sefor.



**7.2.1** O local da entrevista e o horário, bem como o endereço e plataforma da reunião virtual, serão divulgados pela Crede/Sefor, via e-mail.

**7.3** A seleção será feita em função do cumprimento de todos os procedimentos descritos no item 6 e no cumprimento das etapas do item 7.1 desta Chamada.

**7.4** As notas variam na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) em cada etapa descrita nesta Chamada, distribuídas conforme quadro de detalhamento da pontuação.

**7.4.1** A média aritmética será calculada da seguinte forma: (Nota da Etapa I + Nota da Etapa II + Nota da Etapa III) / 3 .

**7.4.2** O resultado final será divulgado com os nomes das/os candidatas/os em ordem de classificação.

**7.4.3** Quadro de detalhamento da pontuação por etapa:

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
I	Análise do currículo da/o candidata/o, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV.	0 a 10 pontos
II	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	0 a 10 pontos
III	Entrevista com a/o candidata/o, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo VI.	0 a 10 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA		30 PONTOS

## 8 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

**8.1** Será constituída comissão de avaliação formada por servidoras/es da Crede/Sefor, a qual coordenará o processo seletivo de forma geral, realizando as atividades de análise documental, entrevistas e análise de recursos.

**8.2** Os resultados preliminares serão divulgados pela Crede/Sefor e o resultado final desta Chamada Pública será divulgado no site da SEDUC ([www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br)), em conformidade com o cronograma do item 10, com o objetivo de reforçar a transparência do processo.

**8.3** Não poderão compor a comissão avaliadora servidoras/es que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidata/o que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada Pública.

**8.4** Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada Pública serão analisados pela comissão organizadora formada por membros da Crede/Sefor, em articulação com a Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional.

## 9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

**9.1** Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma (item 10) desta Chamada Pública.

**9.2** Será considerado DESCLASSIFICADA/O no Resultado Final a/o candidata/o que faltar a qualquer uma das etapas da seleção.

**9.3** Na discriminação de notas no Resultado Parcial, deverá conter o termo AUSENTE na etapa correspondente à falta da/o candidata/o.

**9.4** Para compor o banco, a/o candidata/o deverá obter, na média aritmética resultante das três etapas, nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.

**9.5** As vagas de bolsistas serão preenchidas seguindo a ordem de classificação das/os



candidatas/os e de acordo com a necessidade da Crede/Sefor.

**9.6** A relação final das/os bolsistas selecionadas/os para compor o banco será divulgada no **dia 17/06/2025** na página eletrônica da SEDUC <<http://www.seduc.ce.gov.br>>.

## 10 DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Inscrições online	De 26/05/2025 até as 23h59 do dia 04/06/2025
<b>Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas pela Crede/Sefor</b>	05/06/2025
Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições	Até às 23h59 do dia 08/06/2025
Divulgação da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições pela Crede/Sefor	09/06/2025
<b>Análise dos Currículos e dos Planos de Trabalho pela Crede/Sefor</b>	09 a 11/06/2025
Divulgação do resultado da análise dos Currículos e dos Planos de Trabalho pela Crede/Sefor	11/06/2025
Período de interposição de recursos sobre o resultado da análise dos Currículos e dos Planos de Trabalho	Até às 23h59 do dia 13/06/2025
Divulgação do resultado dos recursos sobre a análise dos Currículos e dos Planos de Trabalho pela Crede/Sefor	14/06/2025
Divulgação do calendário de entrevistas pela Crede/Sefor	14/06/2025
<b>Entrevistas realizadas pela Crede/Sefor</b>	15 e 16/06/2025
Divulgação do resultado das entrevistas pela Crede/Sefor	17/06/2025
Período para interposição de recursos sobre o resultado da entrevista	Até às 23h59 do dia 20/06/2025
Divulgação da análise dos recursos sobre o resultado das entrevistas pela Crede/Sefor	20/06/2025
Divulgação do Resultado Final no site da Seduc	20/06/2025

**11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** As vagas serão preenchidas, conforme vacância e necessidades das ações realizadas pelo Programa Ceará Educa Mais.

**11.2** As/Os candidatas/os selecionadas/os serão convocadas/os pela Crede/Sefor, e, caso necessário, haverá atualização do Plano de Trabalho, para a definição do tempo de execução das ações.

**11.3.** Fica reservado à Seduc o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

**11.4** A validade da presente seleção será de 1 (um) ano, prorrogável por mais 3 (três) anos.

**11.5** A/O candidata/o selecionada/o assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572, publicada no DOE de 22/07/2021, e Decreto nº 34.607, publicado no DOE de 29/03/2022.

**11.6** O pagamento às/aos bolsistas selecionadas/os estará condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do Relatório mensal das atividades.

**11.7** A/O bolsista deverá ter titularidade de conta corrente ou poupança no Banco Bradesco e, em caso de não a ter, a Seduc disponibilizará declaração para abertura da conta.

**11.8** O pagamento será feito por meio de crédito, diretamente em conta bancária, em nome da/o bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

**11.9** A/O candidata/o selecionada/o deverá postar relatórios mensais no sistema de bolsas do programa Programa Ceará Educa Mais, conforme orientações da equipe técnica da Seduc, responsável pelo Programa.

**11.10** A/O bolsista desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial das suas atividades.

**11.11** Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada Pública serão analisados pela comissão organizadora, formada por membros das Crede/Sefor, em articulação com a Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional e a Coordenação do Programa Ceará Educa Mais.

Fortaleza-CE, 21 de maio de 2025.

**Eliana Nunes Estrela**  
Secretária da Educação do Estado do Ceará



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS  
DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO PROFESSORAS/ES FORMADORAS/ES DO  
NÚCLEO DE TRABALHO PESQUISA E PRÁTICAS SOCIAIS (NTPPS) NO ÂMBITO DO  
PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Dados Pessoais</b>	
1. Nome:	
2. Nome Social:	
3. CPF:	4. RG:
5. Endereço:	
Complemento:	CEP:
Telefone: ( )	Celular: ( )
E-mail:	
<b>Crede/Sefor para a qual será candidata/o:</b>	
<b>Dados Funcionais</b>	
1. Matrícula:	2. Cargo/Função:
3. Unidade de lotação:	
4. Crede/Sefor:	
<b>Conta Bradesco</b>	
1. Agência:	Dígito:
2. Conta:	Dígito:



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO PROFESSORAS/ES FORMADORAS/ES DO NÚCLEO DE TRABALHO PESQUISA E PRÁTICAS SOCIAIS (NTPPS) NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

**ANEXO II - MODELO DO CURRÍCULO**

**1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Nome social:
- 1.3 Naturalidade:
- 1.4 Data de nascimento:
- 1.5 N° da carteira de identidade:
- 1.6 N° do CPF:
- 1.7 Endereço residencial com CEP:
- 1.8 Cidade em que reside:
- 1.9 E-mail (preferência institucional):
- 1.10 Telefones de contato (com código de área):

**2. FORMAÇÃO:**

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

**3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO PROFESSORA/OR E/OU FORMADOR DO NÚCLEO DE TRABALHO, PESQUISA E PRÁTICAS SOCIAIS (NTPPS) :** listar as atividades mais importantes (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

**4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS (RELACIONADAS À ÁREA DE ATUAÇÃO OU EM ÁREAS AFINS):** formações ministradas, tutoria, pesquisa ou orientação de pesquisa: listar as mais importantes e as que apresentem maior afinidade com o NTPPS (tipo de atividade; objetivo; público envolvido; carga horária – quando for o caso; local e período de realização).

(Data, Nome e Assinatura)

*Obs.: Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações.*



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO PROFESSORAS/ES FORMADORAS/ES DO NÚCLEO DE TRABALHO, PESQUISA E PRÁTICAS SOCIAIS (NTPPS) NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

**ANEXO III – ROTEIRO PARA O PLANO DE TRABALHO**

1. **Título do Projeto:** (indicar o título do projeto de acordo com esta Chamada Pública).
2. **Candidata/o a bolsista:** (indicar o nome completo da/o candidata/o bolsista).
3. **Introdução:** apresentar, de forma breve, a contextualização do Núcleo de Trabalho Pesquisa e Práticas Sociais (NTPPS)
5. **Introdução:** Nesta seção, espera-se que a/o candidata/o apresente, de forma breve, a contextualização da sua proposta, alinhando-a aos pilares do Programa Ceará Educa Mais.
6. **Justificativa:** (descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciando os benefícios que a execução deste proporcionará para o desenvolvimento institucional da área do projeto).
7. **Objetivos:** (citar objetivo geral e específicos – considerar o objetivo do projeto previsto no item 2 desta Chamada).
8. **Cronograma de execução:** (listar as atividades a serem desenvolvidas, tendo em vista o alcance dos objetivos do projeto: atividade; público a ser beneficiado; duração; período de realização).
9. **Avaliação de contribuição do Projeto:** (citar os indicadores que serão considerados para avaliação da contribuição do projeto para o desenvolvimento institucional da área).
10. **Registro da execução e resultados do Projeto:** (relacionar os meios pelos quais serão feitos todos os registros de execução e dos resultados do projeto).
11. **Referências:** Nesta seção, a/o candidata/o deve listar as/os autoras/os citadas/os ao longo do seu plano, conforme regras da ABNT.



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO PROFESSORAS/ES FORMADORAS/ES DO NÚCLEO DE TRABALHO, PESQUISA E PRÁTICAS SOCIAIS (NTPPS) NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

**ANEXO IV – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS**

CATEGORIAS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
FORMAÇÃO ACADÊMICA (CUMULATIVA)	<b>Especialização</b> (relacionada à área de atuação em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas) (máximo 2)	1,0 ponto (0,5 por cada)	
	<b>Mestrado</b> (relacionada à área de atuação em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas) (máximo 1)	1,0 ponto	
	<b>Doutorado</b> (relacionada à área de atuação em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas) (máximo 1)	1,5 ponto	
EXPERIÊNCIA COMO PROFESSORA/OR DO NÚCLEO DE TRABALHO PESQUISA E PRÁTICAS SOCIAIS - NTPPS (NÃO CUMULATIVA)	<b>Até 03 anos</b>	1,0 ponto	
	<b>De 03 a 05 anos</b>	1,5 ponto	
	<b>Acima de 05 anos</b>	2,0 ponto	
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DESENVOLVIDAS (CUMULATIVA)	<b>Experiência Comprovada como Formador de Professoras/es</b> (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas) (máximo 1)	1,5 ponto	
	<b>Experiência comprovada como Formadora/or</b> do Núcleo de Trabalho Pesquisa e Práticas Sociais - NTPPS nos anos anteriores. (máximo 3)	3,0 pontos (1,0 ponto por cada)	
<b>Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências</b>		<b>10</b>	



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO PROFESSORAS/ES FORMADORAS/ES DO NÚCLEO DE TRABALHO, PESQUISA E PRÁTICAS SOCIAIS (NTPPS) NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

**ANEXO V - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA/O CANDIDATA/O**

	<b>CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>
A	Adequação do plano de trabalho aos objetivos do Projeto de Extensão Tecnológica constantes do item 2 desta Chamada;	4	
B	Clareza, coerência, coesão e exequibilidade na descrição dos itens do Projeto;	3	
C	Atendimento ao padrão disponibilizado via Anexo III;	1,5	
D	Observância às normas da língua portuguesa.	1,5	
<b>Pontuação Total</b>		<b>10</b>	



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO PROFESSORAS/ES FORMADORAS/ES DO NÚCLEO DE TRABALHO, PESQUISA E PRÁTICAS SOCIAIS (NTPPS) NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

**ANEXO VI - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA**

<b>CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>
Conhecimentos acadêmicos e experiência profissional como professora/or e/ou formadora/or do Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais - NTPPS ;	3	
Conhecimento acerca do Núcleo de Trabalho, Pesquisa e Práticas Sociais - NTPPS	3	
Conhecimento relativo às Competências Socioemocionais e à composição do Projeto de Vida das escolas da rede de ensino do estado do Ceará	2	
Disponibilidade para execução das atividades.	2	
<b>Pontuação Total</b>	<b>10</b>	



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO PROFESSORAS/ES FORMADORAS/ES DO NÚCLEO DE TRABALHO, PESQUISA E PRÁTICAS SOCIAIS (NTPPS) NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Eu \_\_\_\_\_  
, portadora/portador do CPF \_\_\_\_\_, candidata/o no processo seletivo referente à Chamada Pública para a **SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO PROFESSORAS/ES FORMADORAS/ES DO NÚCLEO DE TRABALHO, PESQUISA E PRÁTICAS SOCIAIS (NTPPS)** no âmbito do Programa Ceará Educa Mais, ao realizar minha inscrição para seleção, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada Pública, da exigência de disponibilidade de 20 horas semanais de dedicação ao processo de Formação continuada dos professores da rede estadual do Ceará, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros de alinhamento e de formação com a equipe técnica da Crede/Sefor/Seduc/Coordenação do Programa Ceará Educa Mais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.  
(Cidade)



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO PROFESSORAS/ES FORMADORAS/ES DO NÚCLEO DE TRABALHO, PESQUISA E PRÁTICAS SOCIAIS (NTPPS) NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

**ANEXO VIII - ENDEREÇOS ELETRÔNICOS POR CREDE/SEFOR**

[ntppsformadorcrede01@seduc.ce.gov.br](mailto:ntppsformadorcrede01@seduc.ce.gov.br)

[ntppsformadorcrede02@seduc.ce.gov.br](mailto:ntppsformadorcrede02@seduc.ce.gov.br)

[ntppsformadorcrede03@seduc.ce.gov.br](mailto:ntppsformadorcrede03@seduc.ce.gov.br)

[ntppsformadorcrede04@seduc.ce.gov.br](mailto:ntppsformadorcrede04@seduc.ce.gov.br)

[ntppsformadorcrede05@seduc.ce.gov.br](mailto:ntppsformadorcrede05@seduc.ce.gov.br)

[ntppsformadorcrede06@seduc.ce.gov.br](mailto:ntppsformadorcrede06@seduc.ce.gov.br)

[ntppsformadorcrede07@seduc.ce.gov.br](mailto:ntppsformadorcrede07@seduc.ce.gov.br)

[ntppsformadorcrede08@seduc.ce.gov.br](mailto:ntppsformadorcrede08@seduc.ce.gov.br)

[ntppsformadorcrede09@seduc.ce.gov.br](mailto:ntppsformadorcrede09@seduc.ce.gov.br)

[ntppsformadorcrede10@seduc.ce.gov.br](mailto:ntppsformadorcrede10@seduc.ce.gov.br)

[ntppsformadorcrede11@seduc.ce.gov.br](mailto:ntppsformadorcrede11@seduc.ce.gov.br)

[ntppsformadorcrede12@seduc.ce.gov.br](mailto:ntppsformadorcrede12@seduc.ce.gov.br)

[ntppsformadorcrede13@seduc.ce.gov.br](mailto:ntppsformadorcrede13@seduc.ce.gov.br)

[ntppsformadorcrede14@seduc.ce.gov.br](mailto:ntppsformadorcrede14@seduc.ce.gov.br)

[ntppsformadorcrede15@seduc.ce.gov.br](mailto:ntppsformadorcrede15@seduc.ce.gov.br)

[ntppsformadorcrede16@seduc.ce.gov.br](mailto:ntppsformadorcrede16@seduc.ce.gov.br)

[ntppsformadorcrede17@seduc.ce.gov.br](mailto:ntppsformadorcrede17@seduc.ce.gov.br)

[ntppsformadorcrede18@seduc.ce.gov.br](mailto:ntppsformadorcrede18@seduc.ce.gov.br)

[ntppsformadorcrede19@seduc.ce.gov.br](mailto:ntppsformadorcrede19@seduc.ce.gov.br)

[ntppsformadorcrede20@seduc.ce.gov.br](mailto:ntppsformadorcrede20@seduc.ce.gov.br)

[ntppsformadorsefor01@seduc.ce.gov.br](mailto:ntppsformadorsefor01@seduc.ce.gov.br)

[ntppsformadorsefor02@seduc.ce.gov.br](mailto:ntppsformadorsefor02@seduc.ce.gov.br)

[ntppsformadorsefor03@seduc.ce.gov.br](mailto:ntppsformadorsefor03@seduc.ce.gov.br)

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO PROFESSORAS/ES FORMADORAS/ES DO NÚCLEO DE TRABALHO PESQUISA E PRÁTICAS SOCIAIS (NTPPS) NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS****ANEXO IX- NÚMERO DE VAGAS POR CREDE/SEFOR**

<b>FORMADORES REGIONAIS NTPPS</b>	
Crede 01	01
Crede 02	01
Crede 03	01
Crede 04	01
Crede 05	01
Crede 06	01
Crede 07	01
Crede 08	01
Crede 09	01
Crede 10	01
Crede 11	01
Crede 12	01
Crede 13	01
Crede 14	01
Crede 15	01
Crede 16	01
Crede 17	01
Crede 18	01
Crede 19	01
Crede 20	01
Sefor 01	01
Sefor 02	01
Sefor 03	01